



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2024

Dispõe sobre a denominação da Praça Pública Municipal localizada na Rua Barros Barreto, bairro Alto da Cadeia, Cortês-PE, a qual passa a ser denominada de Heleno Luís da Luz.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Cortês, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominado de "Praça Heleno Luís da Luz", a Praça Pública Municipal localizada na Rua Barros Barreto, bairro Alto da Cadeia, Cortês-PE.

Parágrafo único. Caso o prédio público municipal seja destinado ao funcionamento de outro órgão ou atividade do Município de Cortês, preservará a denominação de que trata o "caput" deste artigo.

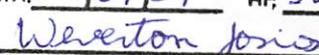
Art. 2º A partir da entrada em vigor desta lei, fica vedada a substituição do nome do(a) homenageado(a) pelo nome de qualquer outra pessoa falecida, nos termos do "caput" do art. 239, da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 1.045, de 21 de setembro de 2015.

Art. 3º O Poder Público Municipal providenciará a correta identificação da denominação do prédio público de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cortês, 03 de julho de 2024.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Câmara Municipal de Cortês - PE	
PROTOCOLO RECEBIDO	
DATA: 03/07/24	Hr: 10h10
	
ASSINATURA	

Camara Municipal de Cortês - PE	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
13/08/2024	
	
PRESIDENTE	



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2024**

Cortês-PE, 03 de julho de 2024.

Colenda Câmara de Vereadores do Município de Cortês, Estado de Pernambuco.

1. Submeto à apreciação do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 007/2023, que *“Dispõe sobre a denominação da Praça Pública Municipal localizada na Rua Barros Barreto, bairro Alto da Cadeia, Cortês-PE, a qual passa a ser denominada de Heleno Luís da Luz”*.
2. A propositura trata de uma justa homenagem ao Sr. Heleno Luís da Luz, que ao longo de toda a sua vida, foi um tradicional cortesense, tendo trabalhado na agricultura, e posteriormente foi comerciante muito querido e prestativo no bairro do Alto da Cadeia.
3. Seu nome e memória estão marcados na história de nosso Município e nos corações de cada cortesense que teve a oportunidade e gratidão de conviver ou de trabalhar com ele.
4. Como forma de render as justas homenagens a quem de direito, e como singelo sinal de respeito em razão do seu desabrochar para a eternidade, é que propomos que a Praça Pública Municipal localizada na Rua Barros Barreto, bairro Alto da Cadeia receba a denominação em homenagem a Heleno Luís da Luz.
5. Nesse sentido, submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nos termos e em perfeita consonância com a legislação em vigor, razão pela qual solicito sua aprovação.
6. Esperamos contar com a compreensão do Poder Legislativo Municipal na apreciação desta proposta, uma vez que é questão de justiça e de profundo respeito.

Cordialmente,


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês



PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº007/2024, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA BARROS BARRETO, BAIRRO ALTO DA CADEIA, CORTÊS-PE, A QUAL PASSA A SER DENOMINADA DE HELENO LUIS DA LUZ”.

Aportou nessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e na Comissão de Urbanismo e Infraestrutura, o Projeto de Lei Municipal nº 007/2024, que dispõe sobre a denominação da Praça Pública Municipal localizada na Rua Barros Barreto, bairro Alto da Cadeia, Cortês-PE, a qual passa a ser denominada de Heleno Luis da Luz.

A justa homenagem ao Sr. Heleno Luis da Luz, que ao longo da sua vida, foi um tradicional cortesense, tendo trabalhado na agricultura, e posteriormente foi comerciante muito querido e prestativo no bairro do Alto da Cadeia.

Seu nome e memória estão marcados na história de nosso Município e nos corações de cada cortesense que teve a oportunidade e gratidão de conviver ou de trabalhar com ele.

Percebe-se também que a proposição do **Projeto de Lei Municipal Nº 007/2024**, traz em sua Exposição de Motivos razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente Projeto de Lei Municipal ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do Projeto de Lei Municipal Nº 007/2024.

Essa Comissão, portanto, em virtude da matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Municipal nº 007/2024, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 12 de agosto de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
CASA RAIMUNDO LEITE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Jafé Lopes Ferreira

Ver. José Antônio de Araújo

Ver. Josenildo Pedro Farias

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA:

Ver. Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos

Ver. Josinaldo Silva do Nascimento

Ver. José Antônio de Araújo



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
CASA RAIMUNDO LEITE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Ver. José Antônio de Araújo

Ver. Celso Cleiton Santos da Silva

Ver. Jafé Lopes Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS
CASA RAIMUNDO LEITE

REQUERIMENTO Nº 043/2024

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

EMENTA:

Requer Iluminação ao redor da Arena Elvira Valença Borba.

Requeiro à mesa, no uso de minhas atribuições, depois de ouvido o Plenário e respeitadas todas as formalidades regimentais, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa, , um veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita, Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, extensivo ao Secretário de Obras e Infraestrutura, o Exmo. Sr. Severino Ferreira da Silva, para que seja colocada iluminação ao redor da Arena Elvira Valença Borba, especificamente dentro do ponto de ônibus e nas tendas de dominó.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da aprovação deste Requerimento, seja ele encaminhado a Exma. Sra. Prefeita, bem como, ao Secretário de Obras e Infraestrutura, o Exmo. Sr. Severino Ferreira da Silva, a Rádio Nova Cortês FM 87,9, a Rádio Web Cortês Nativa e a Página Evandro Notícias para ampla divulgação e conhecimento de toda comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, 13 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Autor (a):

Jafé Lopes Ferreira

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE

